

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

3ª Reunião Ordinária 10 de Junho de 2015 às 14:30 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Alencar Santana Braga

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 878/2013	Governador	Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação, ao Município de Catanduva, o imóvel que especifica.	Deputado Igor Soares	favorável	
2	Projeto de lei 57/2014	Deputado Welson Gasparini	Altera o artigo 1º da Lei nº 3.744, de 1983, que estabelece condições para construção de núcleos habitacionais pelo Estado, com redação dada pela Lei nº 12.086, de 2005.	Deputado Roberto Massafera	favorável	
3	Projeto de lei 892/2014	Deputado Edmir Chedid	Acrescenta parágrafo ao artigo 48 da Lei n. 6.544, de 1989, para disciplinar o procedimento do leilão.	Deputado Itamar Borges	favorável	
4	Projeto de lei 1192/2014	Deputado Aldo Demarchi	Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar programa de economia de água através da colocação, substituição e adaptação de equipamentos para banheiro nas construções e reformas de prédios públicos.	Deputado Luiz Turco	favorável	
5	Projeto de decreto legislativo 6/2015	Mesa	Aprova a indicação para a função de diretor da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP.	Deputado Roberto Massafera	favorável	

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

3ª Reunião Ordinária 10 de Junho de 2015 às 14:30 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Alencar Santana Braga

Para deliberação:

06 - Requerimento de Aatoria do Deputado Orlando Morando para que seja convocado o senhor José Bonifacio de Souza Amaral Filho (Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados da ARSESP), para que venha pessoalmente à reunião desta Comissão prestar os seguintes esclarecimentos: 1) Quais as razões que levaram ao adiamento da revisão tarifária das concessionárias de gás canalizado? 2) Quem é o responsável pelo planejamento das revisões tarifárias? Quem foi o responsável pelo atraso? Que medidas foram tomadas pela agência em face dos responsáveis? 3) Considerando que os contratos de concessão não permitiam esse adiamento, quais os riscos para o setor de gás? Que medidas serão tomadas pela agência em face dessa violação do contrato? 4) Qual o critério utilizado para reajustar as tarifas em face do adiamento? 5) O critério de reajuste adotado, por conta do adiamento, é usado por alguma outra agência reguladora no Brasil? Houve algum estudo técnico para suportar esse reajuste? 6) Como ocorreu o reajuste em face do adiamento da Revisão Tarifária da SABESP? Qual a razão do tratamento diferenciado para o setor de gás e para o saneamento? 7) Houve contratação de uma consultoria para suportar o processo de revisão tarifária das distribuidoras de gás canalizado? 8) Essa consultoria apresentou relatório? As contribuições dadas pela consultoria foram consideradas pela Agência? Há justificativas para cada caso? 9) O procedimento para determinação da metodologia de revisão tarifária está sendo realizado de acordo com o Regimentos Interno da Agência? 10) Porque a ARSESP não apresentou sua manifestação sobre as contribuições dos interessados antes de publicar a nota técnica que definiu o custo médio ponderado de capital das distribuidoras? 11) Quem são os responsáveis? Que medidas foram tomadas pela Agência em face desse não cumprimento do Regimento? 12) Qual a metodologia que a Agência utilizará para valorar os ativos das distribuidoras? Haverá alteração da metodologia? Houve estudo técnico que suporte a alteração da metodologia? (Vista: Deputados Cezinha de Madureira e Roberto Massafera)